



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO Nº. 005/2018 TA 04/21

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São João da Boa Vista -SP, com sede nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza, brasileira, casada, portadora do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro, em São João da Boa Vista/SP, doravante denominada **CONCEDENTE** e pelo Diretor Municipal de Saúde que abaixo subscreve, e, de outro, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**, inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0005-18 inscrita no CREMESP sob nº 0176 com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Av. João Osório, nº 751, Centro, neste ato representado pelo seu Provedor Sr. Marcio Roberto Francioli, portador do RG 8.269.801-6 e CPF 822.633.108-00, doravante denominado **CONVENIENTE**, tendo em vista o que dispõem a Portaria MS/GM nº 3410/2013, de 30 de dezembro de 2013, resolvem, de comum acordo e nos termos das Leis Municipais nº 4.095 de 7 de março de 2017 e nº 4.108 de 18 de abril de 2017, celebrar o presente termo de aditamento a **CONVÊNIO**, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante de Processo Administrativo nº. 19257/18, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – O presente Convênio tem como objeto o desenvolvimento e a execução de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde nos seguintes estabelecimentos de saúde:

- a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- b) Unidades de Atenção Básica (UBS e USF);
- c) Ambulatório Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, AD e Infantil);
- d) Unidade de Atenção Especializada (Centro de Especialidades e Centro de Especialidades Odontológicas).

1.2. – São anexos deste convênio o Referencial Técnico (ANEXO I), a Avaliação de Resultados (ANEXO II), o Plano Orçamentário (ANEXO III) e o Cronograma de Desembolso Mensal (ANEXO IV), constantes do Termo de Referência anexo ao Proc. Adm. 18161/18, assim como o Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO – ALTERAÇÃO DE GESTOR


2.1. – Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do termo de convênio, a contar de 26/05/2021, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante de fls. 606 do processo, passando a constar a seguinte redação:

"11.1. – Fica designada a Sra. Jacqueline Benitte Candido, portadora do CPF n.º 312.887.148-58 como **GESTORA DESTA CONVÊNIO.**"


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 005/18, inclusive seu valor estimativo mensal de **R\$ 2.479.512,81** (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos) perfazendo o valor estimativo anual de **R\$ 29.754.153,72** (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) e sua vigência até **19/12/2021**.

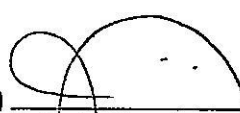
E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.


São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.

  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal  
CONVENIENTE

  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
Douglas Morétti – Diretor

  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
Marcio Roberto Francioli  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS: 1)   
Ezequias Ferreira de Afaújo Junior  
RG. 42.230.135-8 SSP/SP  
CPF. 351.018.628-19

2)   
Jacqueline Benitte Candido  
RG. 295.185.351  
CPF. 312.887.148-58

Cristina Migniel Maciel  
Diretora  
Departamento de Administração



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos  
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de São João da Boa Vista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"

TERMO DE CONVÊNIO n.º 005/18 TA 04/21

OBJETO: Desenvolvimento e a execução de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

EXERCÍCIO: 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 056.192.428-70

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Marcio Roberto Francioli  
Cargo: Provedor  
CPF: 822.633.108-00

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**  
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 056.192.428-70 RG: 14.525.786 SSP/SP  
Data de Nascimento: 30/01/1962  
Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, n.º 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP  
E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br  
Telefone: (19) 3634-1002

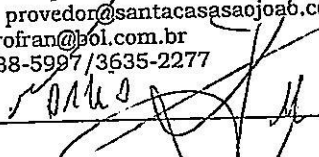
Assinatura: 

Nome: Douglas Moretti  
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde  
CPF: 250.259.678-56 RG: 25.776.518-9 SSP/SP  
Data de Nascimento: 21/03/1976  
Endereço residencial completo: Rua Presidente Franklin Roosevelt, n.º 251, Perpétuo Socorro, São João da Boa Vista/SP  
E-mail institucional: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 3634-8111 / 9.8215-2222

Assinatura: 

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Marcio Roberto Francioli  
Cargo: Provedor e Procurador  
CPF: 822.633.108-00 RG: 8.269.801-6 SSP/SP  
Data de Nascimento: 05/01/1956  
Endereço residencial completo: Rua Bernardino de Campos, n.º 325, Centro - São João da Boa Vista/SP  
E-mail institucional: provedor@santacasasaojoao.com.br  
E-mail pessoal: marrofran@bol.com.br  
Telefone(s): (19) 99838-5997 / 3635-2277

Assinatura: 

Thamires Cristina Montiel Maciel  
Diretora  
Departamento de Administração

